



Ato Decisório n.º 419/CONSEA, de 31 de maio de 2017.

Vistas – Proposta de resolução de afastamento de docentes para qualificação, atualização e eventos de curta duração.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processos 23118.002042/2016-39;
- Parecer 2135/CPG, do relator conselheiro George Queiroga Estrela;
- Deliberação na 64ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 18.05.2017;
- Deliberação na 90ª sessão Plenária, em 30.05.2017;

DECIDE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA, vistas do mencionado processo aos conselheiros:

- João Gilberto de Souza Ribeiro;
- José Juliano Cedaro;
- Alisson Diôni Gomes;
- Eleonice de Fátima Dal Magro;
- Patrícia Helena dos Santos Carneiro;
- José Kennedy Lopes Silva; e
- Diego Laércio Souza Carvalho.

Art. 2º. Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente